PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 036/2021

Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Através da presente lei fica instituída no Município de São Mateus do Sul a Semana Municipal de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá anualmente na semana do dia 16 de março, Dia Nacional da Conscientização sobre Mudanças Climáticas.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, tem como objetivo:

I - Promover a conscientização no âmbito educacional e informativo, quanto as mudanças climáticas que ocorrem em todo mundo, principalmente os impactos na cidade de São Mateus do Sul;
II - Estimular a participação da sociedade para a prática de atos que reduzam o impacto climático;
III - Fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente redução dos danos climáticos.

Art. 3º. A critério do Poder Executivo, durante a Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, serão realizadas palestras, eventos, assim como qualquer ato correlato que contribua para a difusão disseminação do objetivo desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Devemos nos preocupar com a causa ambiental, procurando mostrar a importância do tema para a população, visto os diversos estudos de alterações climáticas e estudos de especialistas, que nos alertam urgentemente para que sejam tomadas medidas de redução de emissão de poluentes, assim como outras medidas que caminhem positivamente para o cuidado ambiental, sobretudo o climático.

A ONU estabeleceu objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Com relação as mudanças climáticas, a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil, os objetivos são:

> Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*)
>
> 13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;
>
> 13.2. Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
>
> 13.3. Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
>
> 13.a. Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível;
>
> 13.b. Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Entre as mudanças climáticas que podem afetar o nosso Município podemos citar fortes chuvas, que causam alagamentos e prejuízos à agricultura, estiagem prolongada, frios e calores estremos, entre outros.

Alinhado a esta ideia é que conto com o apoio dos nobres colegas vereadores em relação a aprovação do presente projeto de lei, que pelo seu conteúdo e interesse justificam sua importância, sendo nosso dever contribuir de todas as formas possíveis para evitar ou minimizar os problemas decorrentes de tais alterações climáticas.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD